MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 019/2025

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN,

Senhores Vereadores,

Encaminho a essa Egrégia Câmara Municipal o incluso **Projeto de Lei**, que tem por finalidade **denominar a Biblioteca da Escola Municipal Plácido Tomaz de Lima como "Profª Ângela Maria de Souza Silva"**.

A homenagem ora proposta busca **perpetuar a memória e reconhecer a relevante contribuição da Professora Ângela Maria de Souza Silva à educação e à formação cidadã no Município de Várzea**, onde deixou um legado de dedicação, profissionalismo e compromisso com o ensino público de qualidade.

Certo da sensibilidade dos Senhores Vereadores quanto ao justo reconhecimento da homenageada, solicito a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Várzea/RN, 11 de setembro de 2025.

GETULIO LUCIANO RIBEIRO:18830960497
Assinado de forma digital por GETULIO LUCIANO RIBEIRO:18830960497
Dados: 2025.09.11 08:55:42 -03'00'

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 019/2025

"Dispõe sobre a denominação da Biblioteca da Escola Municipal Plácido Tomaz de Lima, localizada no Município de Várzea/RN, e dá outras providências. "

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Várzea, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada **Biblioteca "Prof.ª Ângela Maria de Souza Silva"** a biblioteca da **Escola Municipal Plácido Tomaz de Lima**, localizada neste Município de Várzea/RN.

Art. 2º A denominação ora atribuída será utilizada em todos os documentos oficiais, placas e registros relacionados à referida biblioteca.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Várzea/RN, 11 de setembro de 2025.

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal